



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTTE LTDA.

**PROCESSO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL:
077/1.17.0002871-2 (0005939
69.201.7.82.1007)**

Relatório Mensal de atividades
Competência: Março/2019.

Venâncio Aires - RS, 14 de maio de 2019





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA., segue seu curso nos termos da lei. O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos e pode ser acessado integralmente em nosso site (www.administradorjudicial.adv.br).

O edital de que trata o art. 52, § 1º, e aviso do art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05, foi publicado em 17.05.2018, com a consequente abertura do prazo de 15 (quinze) dias aos credores, para, em havendo interesse, apresentar ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências administrativas quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos no prazo legal.

Finalizada a fase de verificação dos créditos, a Administração Judicial aguarda a publicação do edital do art. 7º, §2º, c/c com o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, a qual ensejará na abertura dos prazos 10 (dez) e de 30 (trinta) dias, para oferecimento de objeção ao Plano de Recuperação Judicial e Impugnação à relação de créditos apresentada, respectivamente.

A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Este relatório tem por finalidade a apresentação, de forma sintética, da análise do resultado financeiro da empresa, sendo que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais ou complementares, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial.

O presente relatório apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial:

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
29/09/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/10/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
23/10/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
17/05/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 60., § 4º
08/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	<ul style="list-style-type: none">• Atualmente, a Recuperanda trabalha com industrialização de vestuário, criação de modelos personalizados, artes para sublimação e montagem de <i>layouts</i>.• A empresa relata que está potencializando a geração de caixa, priorizando a atividade operacional, bem como adotando medidas gerenciais importantes, tais como: projeção semanal do fluxo de caixa, orçamento matricial, análise de custos e otimização do processo fabril.
Quadro de colaboradores	<ul style="list-style-type: none">• Em março de 2019, a Recuperanda admitiu 6 funcionários e demitiu 10, concluindo o mês com um quadro de 218 colaboradores. As admissões foram, basicamente, para o setor de produção e as demissões ocorreram, em sua maioria, pelo término de contratos.
Endividamento	<ul style="list-style-type: none">• Endividamento Concursal: Atualmente, a Recuperanda possui R\$ 8,53 mi de passivo sujeito ao processo de recuperação judicial.<ul style="list-style-type: none">❖ A Classe III – Quirografário, é a com maior representatividade em valor, 66% do total do passivo, atingindo o valor de R\$ 5.616.385,89.❖ A Classe I – Trabalhista, é a com maior número de credores, 425 credores habilitados, 33% do total de credores arrolados na recuperação judicial, no valor total de R\$ 2.826.460,51.• Endividamento Extraconcursal: A dívida extraconcursal de maior relevância abarca os débitos tributários, atualmente representa o valor de R\$ 74,8 mi.
Acompanhamento processual	<ul style="list-style-type: none">• Posto que não houve a publicação do edital de que trata o art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, parágrafo único, da LRF, já requerida em 22.08.2018, a Administração Judicial, em 15.04.2019, diligenciou no contato telefônico diretamente com a serventia cartorária da 2ª Vara de Venâncio Aires, comunicando que ainda permanecia pendente a publicação supra mencionada, fazendo constar a relação de credores da Recuperanda, com base na análise administrativa realizada.• Ainda, na mesma data, ratificou por meio de petição o pedido de publicação do edital, recentemente houve a devolução dos autos que encontravam-se em carga com o procurador da Recuperanda. Aguarda-se a apreciação por parte do juízo do pleito inerente à publicação do edital, com o intuito de promover o regular andamento da recuperação judicial.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
 - HISTÓRICO DE ATIVIDADES
 - INSTALAÇÕES
 - PARTES RELACIONADAS
 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
 - RAZÕES DA CRISE
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



HISTÓRICO ATIVIDADES

Segundo o laudo de viabilidade econômica, disponibilizado pela Recuperanda, sua constituição foi em 27.03.1990, sendo que, inicialmente, atuava no ramo de representações comerciais. A partir do ano de 1998, o controle da sociedade passou aos atuais sócios, Jorge Luiz Hullen e Gládis Beatris Mahler, iniciando as atividades de comercialização de vestuário e, posteriormente, a produção de confecções sob encomenda. Em 2000, foram criadas 3 (três) filiais, nas cidades de Itapema/SC, Balneário Camburiú/SC e Caxias do Sul/RS, as quais foram posteriormente desativadas.

No ano de 2004, a empresa passou a fornecer para grandes magazines, realizando o desenvolvimento de peças por encomenda e logística de entrega de toda a produção, de forma terceirizada. Tudo em um constante exponencial de crescimento, com o aumento gradativo das demandas.

A partir do ano de 2013, diante do grande volume de vendas e negócios prospectados, a Recuperanda optou por efetuar a industrialização dos artigos de vestuário, os quais desenvolvia e comercializava, servindo tal medida para fins de garantia de um maior controle de qualidade e padronização da produção, chegando a contar com 500 (quinhentos) funcionários diretamente ligados a linha de produção.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INSTALAÇÕES

- Data de fundação: 27.03.1990
- CNPJ: 93.327.104.0001-96
- Atividades: Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.
- Localização: Rua Joao Puthin, nº 700, CEP 95.800-000, bairro Brigida, Venâncio Aires, RS.

ÁREAS DA EMPRESA

- DESENVOLVIMENTO

Criação de modelos personalizados, artes para sublimação e montagem de leiautes.

- COSTURA

Máquinas de ponta e linhas de produção especializadas em montagem de modelos variados.

- LOGÍSTICA PRÓPRIA

Logística própria, empresa realiza entregas para todo o Brasil.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



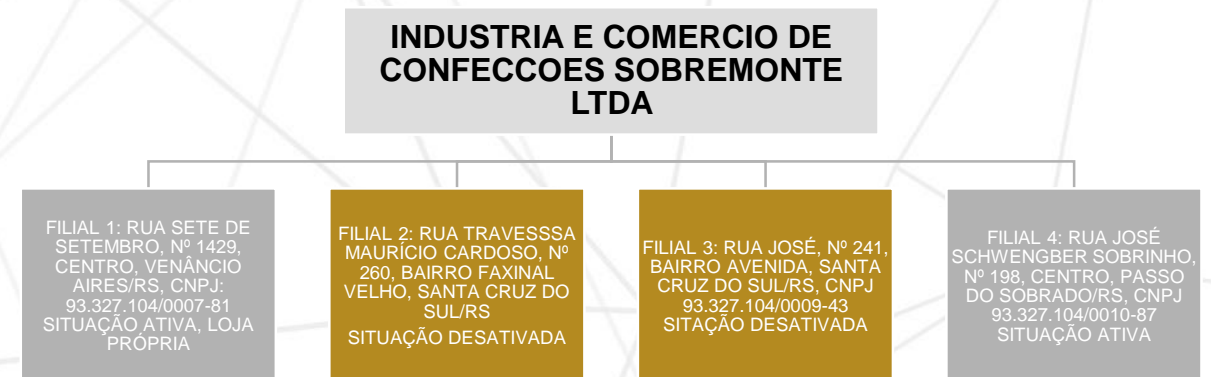
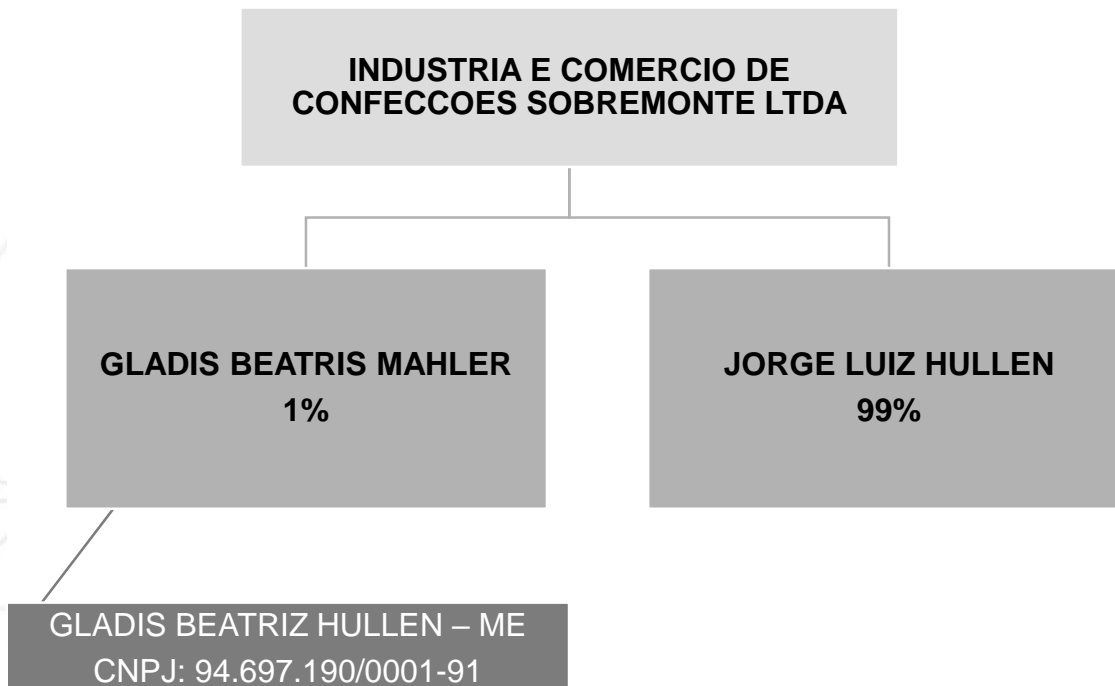


3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Abaixo, o Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante na base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES SOBREMONTTE LTDA:

UNIDADES DA EMPRESA





Razões da crise

Conforme relatou em seu pedido de recuperação judicial, no decorrer dos anos de atuação no mercado, a Recuperanda primou por atingir a excelência no ramo de confecções, trabalhando com equipamentos modernos e mão de obra extremamente qualificada, para produção de vestuário dentro dos padrões exigidos pelos seus clientes, os quais trabalham com marcas reconhecidas internacionalmente.

A crise econômica da Recuperanda está associada a má administração do passivo tributário, acumulado nos últimos exercícios, seguido do endividamento bancário, agravado com o divórcio dos sócios Jorge e Gladis, ocorrido em meados de 2014.

O sócio Jorge se manteve no cargo de administrador até fevereiro de 2015, quando foi afastado mediante liminar judicial, proferida em decorrência do abandono da empresa e de atos de gestão incompatíveis com a sustentabilidade da sociedade empresária.

Essas são as circunstâncias que ensejaram a busca pela recuperação judicial, visando o prosseguimento das atividades, com a reversão da crise, mediante a apresentação de um plano de recuperação judicial factível e compatível com a capacidade de alavancagem e geração de caixa da empresa.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
 - CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - CRÉDITOS NÃO SUJEITOS
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

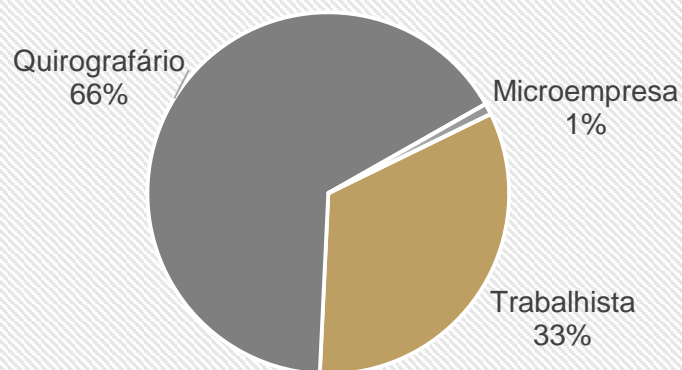


4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELAÇÃO DE CREDORES 03.2019

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total (em R\$ mil)	% Valor total	Valor médio (em R\$ mil)
Trabalhista	425	73,40%	2.826.460,51	33%	6.650,50
Quirografário	139	24,01%	5.616.385,89	66%	40.405,65
Microempresa	15	2,59%	84.017,09	1%	5.601,14
Total	579	100%	8.526.863,49	100%	14.726,88

DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS POR NATUREZA



PRINCIPAIS CREDORES

QUIROGRAFÁRIO	VALOR (R\$)
BANCO DO BRASIL S.A.	2.574.086,04
JANK BARDEN & CIA LTDA	809.915,03
MI2 COMERCIAL EXPORT. E IMPOR LTDA	635.905,50
CHINA CONSTRUTION BANK	410.475,34
BANCO BRADESCO S.A.	281.585,85
Total	4.711.967,76



4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS 03.2019

No tocante às dívidas tributárias, a Recuperanda relata que, em razão da insuficiência de caixa, a Sobremonte não consegue honrar com seus compromissos fiscais na sua integralidade. Portanto, os únicos impostos que está adimplindo mensalmente são o FGTS e o INSS dos funcionários. No mês de março, a empresa quitou integralmente o ICMS gerado.

Sobre o FGTS, foi informado que as competências de novembro de 2013 até março de 2017 foram, em parte, depositadas e parceladas. Porém há inadimplência de parcelas, e com isso a empresa está impossibilitada de realizar novos parcelamentos sobre as competências posteriores a março de 2017. Ainda, em consequência da inadimplência, os contratos foram rescindidos pela Caixa Econômica Federal. A partir da competência de agosto de 2018, o FGTS está sendo recolhido regularmente.

De acordo com a orientação desta Administradora, a Sobremonte efetuará os ajustes de tributos vencidos e não parcelados do longo prazo para o curto prazo a partir do mês de abril.

Nas tabelas a seguir, consta a posição de tributos da empresa em março de 2019, segregados nas esferas federal, estadual e municipal.

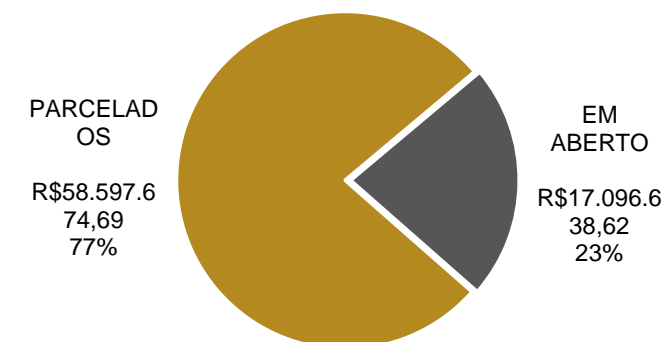
Por fim, nota-se no gráfico, que a recuperanda tem 78% do seu passivo fiscal parcelado, conforme registros contábeis apresentado a este administrador judicial.

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS – mar/19	
INSS A RECOLHER	1.196.812
INSS PARCLAMENTO	374.186
CPRB A RECOLHER	629.718
CPRB PARCELAMENTO	154.200
CONTR RURAL A RECOLHER	425
FGTS A RECOLHER	820.312
FUNRURAL	0
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	105.575
SENAI/SESI A RECOLHER	0
SENAI PARCELAMENTO	0
PIS/COFINS/CS RETIDO	0
COFINS A RECOLHER	4.704.708
RETENÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	9.545
PIS A RECOLHER	839.584
IRF A RECOLHER	651.112
CPRB PARCELAMENTO LP	0
INSS PARCELAMENTO LP	5.132.743
SENAI PARCELAMENTO LP	6.596
FGTS PARCELAMENTO LP	1.284.030
COFINS PARCELAMENTO LP	315.387
PIS PARCELAMENTO LP	373.365
IRF PARCELAMENTO LP	96.409
PARCELAMENTO REFIS LP	3.774.732
PARCEL. PAEX SIMPLES NACIONAL LP	815.333
PARCEL. LEI 12996/2014 LP	1.944.018
TOTAL	23.228.788

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS – mar/19	
ICMS A RECOLHER	8.138.785
ICMS PARCELAMENTO	44.326.676
TOTAL	52.465.461

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – mar/19	
ISS	64
TOTAL	64

TRIBUTOS 03.2019





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
FUNCIONÁRIOS
6. DADOS FINANCEIROS ECONÔMICOS-FINANCEIROS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

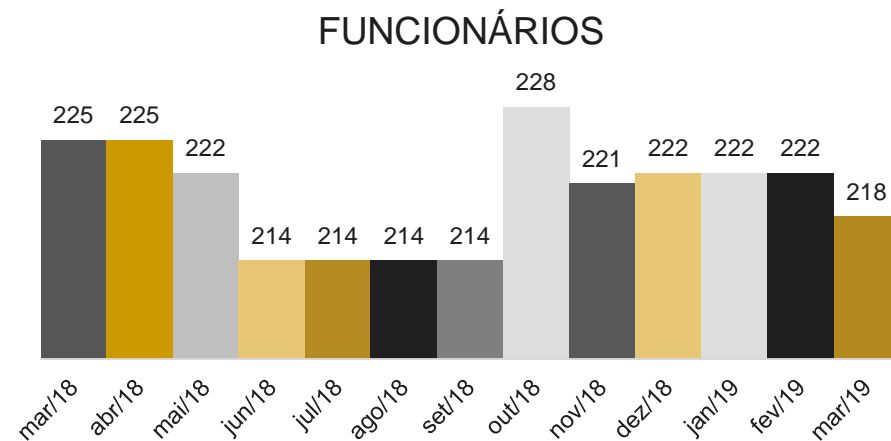


Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

Em março de 2019, a recuperanda demitiu 10 colaboradores, em sua maioria por término de contrato, admitiu 5 na área de produção e 1 funcionário para o refeitório em caráter de substituição. Atualmente a empresa mantém 218 funcionários e nos últimos 12 meses apresentou um *turnover** de 41%.

O gráfico abaixo, evidencia que a empresa voltou a reduzir o seu quadro de colaboradores, realizando contratações apenas quando necessárias para manutenção das suas atividades.



*Turnover: Índice de rotatividade

5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

COMPETÊNCIA	ADMISSÕES	DEMISSÕES	VARIAÇÃO	FUNCIONÁRIOS
mar/18	0	11	-11	225
abr/18	3	3	0	225
mai/18	2	5	-3	222
jun/18	0	8	-8	214
jul/18	2	2	0	214
ago/18	1	1	0	214
set/18	1	1	0	214
out/18	15	1	14	228
nov/18	6	13	-7	221
dez/18	9	8	1	222
jan/19	6	6	0	222
fev/19	6	6	0	222
mar/19	6	10	-4	218



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Balanço Patrimonial

BALANÇO	Saldo Fev/19	Δ Mar/19	Saldo Mar/19
ATIVO	46.434.493	543.048	46.977.541
CIRCULANTE	9.976.913	601.998	10.578.911
CAIXA	40.457	-7.068	33.389
BANCOS CONTA MOVIMENTO	319	21	340
CARTÃO DE CRÉDITO	16.935	-293	16.642
CLIENTES	1.872.803	580.847	2.453.650
ESTOQUE	592.413	-7.225	585.188
OUTROS CRÉDITOS	6.159.422	35.716	6.195.138
CHEQUES	1.294.565	0	1.294.565
NÃO CIRCULANTE	36.457.580	-58.950	36.398.630
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.592.550	16.206	24.608.756
INVESTIMENTOS	3.592.244	0	3.592.244
IMOBILIZADO	8.272.786	-75.156	8.197.630
BALANÇO	Saldo Fev/19	Δ Mar/19	Saldo Mar/19
PASSIVO	46.683.535	516.939	47.256.998
CIRCULANTE	18.595.371	516.939	19.153.568
OBRIGACOES TRABALHISTAS	43.240	208.358	251.598
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	119.542	14.904	134.446
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.696.748	144.912	8.841.660
OBRIGAÇÕES FISCAIS	8.656.604	133.357	8.789.961
FORNECEDORES	222.453	15.939	238.392
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	531	-531	0
PROVISÕES TRABALHISTAS	856.254	41.258	897.512
NÃO CIRCULANTE	78.268.370	0	78.283.635
CREDORES A LONGO PRAZO	20.352	0	20.352
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	72.448.274	0	72.448.274
CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.799.744	15.265	5.815.009
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-50.180.206	0	-50.180.206
CAPITAL SOCIAL	535.801	0	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-50.546.007	0	-50.546.007
AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES	-170.000	0	-170.000

Análise

Percebe-se que a empresa mantém seus ativos concentrados no longo prazo, sendo a conta de Realizável a Longo Prazo a mais expressiva, onde constam os adiantamentos, depósitos judiciais, aplicações financeiras e empréstimos. A composição do Passivo da empresa revela que o capital de terceiros sustenta-se, em sua maioria, no longo prazo. A empresa denota um Patrimônio Líquido negativo, em razão os constantes prejuízos acumulados.

- **Clientes:** Apresentou aumento de R\$ 580 mil, apesar da queda de faturamento. Questionada, a recuperanda justifica que o acréscimo referido se justifica pelo prazo de pagamento do cliente Lojas Renner, que opera com pagamento para 90 dias após a entrega da mercadoria, sendo que a recuperanda procede na antecipação (desconto) do pagamento conforme a necessidade de caixa.
- **Outros Créditos:** Contempla as contas de adiantamentos à fornecedores, funcionários e despesas de viagem, além dos tributos a compensar. Em março apresentou variação positiva de pouco mais de 1%.
- **Depósitos Judiciais:** Aumentou cerca de R\$ 15 mil no mês de março. Segundo a recuperanda, esta conta refere-se, em parte, à retenção contratual de 2% exigida pela Lojas Renner para prevenção e ou/abatimento de eventual passivo trabalhista.
- **Imobilizado:** Houve redução de pouco mais de R\$ 75 mil, proveniente somente das depreciações, de acordo com balancete analítico divulgado pela empresa.
- **Obrigações Sociais:** Uma das contas mais significativas do Passivo Circulante, apresentou aumento de aproximadamente R\$ 144 mil em razão da recuperanda não estar efetuando o recolhimento dos tributos do PIS, COFINS, CPRB e parte do INSS.
- **Obrigações Fiscais:** Também possui relevância no Exigível de curto prazo e aumentou cerca de R\$ 133 mil em março. De acordo com o RMA anterior, a conta de Obrigações Fiscais aumenta em todos os períodos em razão do registro do ICMS que a empresa não está recolhendo de forma tempestiva.
- **Tributos a Longo Prazo:** Ainda consta o lançamento de Tributos a Longo Prazo, apesar da ressalva emitida por esta Administradora, a respeito de tributos vencidos e não parcelados que devem ser contabilizados no curto prazo. A Sobremonete salienta que este ajuste ocorrerá na competência de abril.



Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	jan/19	fev/19	mar/19	2019
FATURAMENTO	1.428.605	1.465.681	1.362.529	4.256.815
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-339.638	-345.099	-323.725	-1.008.462
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	0	-97.355	-55	-97.410
RECEITA LÍQUIDA	1.088.967	1.023.227	1.038.749	3.150.943
COMPRAS MATERIA PRIMA	-457.977	-505.802	-252.569	-1.216.348
PRODUTOS ACABADOS		0	-56.176	-56.176
CUSTOS INDUSTRIAIS	-535.458	-564.840	-628.183	-1.728.481
LUCRO BRUTO	95.532	-47.415	101.822	149.939
DESPESAS COM VENDAS	-19.430	-14.770	-18.320	-52.520
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-83.654	-85.914	-83.499	-253.067
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-2.527	-310	-4.600	-7.437
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-11.856	-8.292	-10.235	-30.384
LUCRO ANTES DESP/REC FINANC.	-21.935	-156.702	-14.833	-193.470
RECEITAS EVENTUAIS	368	464	186	1.017
DESPESAS FINANCEIRAS	-35.377	-36.509	-16.356	-88.242
RECEITAS FINANCEIRAS	649	1	588	1.238
RESULTADO	-56.295	-192.746	-30.415	-279.457

Análise

- **Faturamento:** Em relação ao mês de fevereiro, apresentou uma redução de 7%, alcançando R\$ 1,3 milhões. Segundo a Recuperanda, não existem motivos específicos para tal fato, mas historicamente, no mês de março, fatura-se menos em comparação à fevereiro.
- **Custos:** Os custos recorrentes das atividades da empresa representaram 90% da Receita Líquida, indicando dificuldade em revisar e reduzir os seus custos e, ao mesmo tempo, falha na elaboração do preço de venda.
- **Lucro Bruto:** Apesar de demonstrar um Lucro Bruto de apenas 10%, cerca de R\$ 101 mil, o mês de março teve um desempenho superior em relação a fevereiro, que demonstrou um resultado negativo.
- **Despesas Operacionais:** Significaram 11% da Receita Líquida em março, assim como nos dois meses anteriores. As Despesas Administrativas são as mais relevantes, com R\$ 83 mil reais, porém as contas que mais expressaram aumento foram as Despesas Tributárias, que passaram de R\$ 310,00 para R\$ 4.600,00.
- **Receitas e Despesas Financeiras:** Apresentaram resultado positivo, visto que as despesas diminuíram e as receitas aumentaram. Observa-se, no balancete analítico, que a empresa reduziu as despesas bancárias e os descontos concedidos a clientes e obteve mais descontos ativos.
- **Resultado:** A empresa findou o mês de março com um prejuízo de, pouco mais, de R\$ 30 mil. Os principais fatores deste resultado são os elevados custos de produção e as despesas operacionais, especialmente as administrativas.

A Recuperanda informou que mantém esforços para potencializar a geração de caixa através da atividade operacional, priorizando medidas gerenciais importantes como projeção semanal do fluxo de caixa, orçamento matricial, análise de custos e otimização do processo fabril.

Ainda que apresente resultado negativo, o mês de março já refletiu os efeitos positivos do maior controle gerencial, visto que o prejuízo foi o menor de 2019.

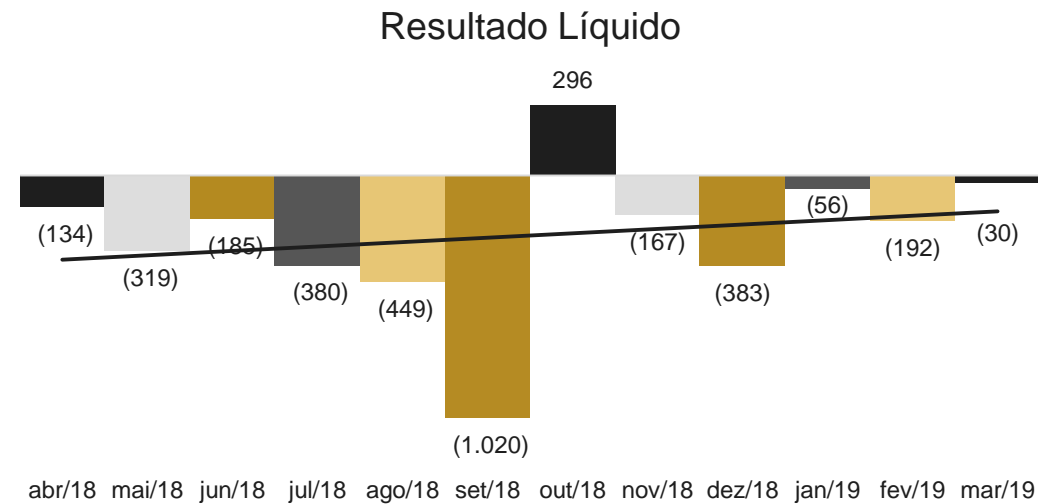
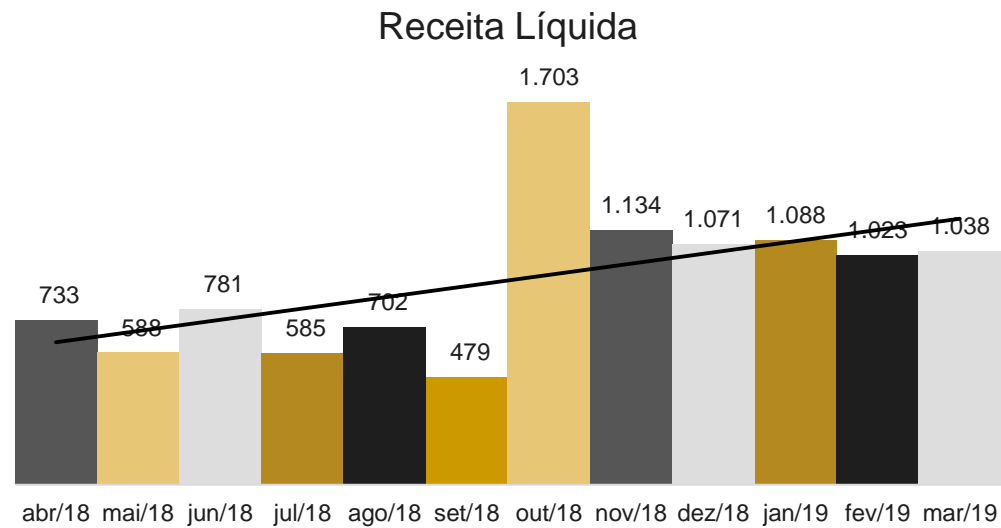


Demonstração do Resultado do Exercício

Análise

A análise da Receita Líquida dos últimos doze meses sugere uma tendência de crescimento, especialmente no último semestre. Enquanto no período de abril a setembro de 2018 a empresa faturava em média R\$ 500 a R\$ 700 mil por mês, nos últimos seis meses as vendas não baixaram de R\$ 1 milhão.

Todavia, ao observar o Resultado Líquido, percebe-se que, com a exceção do mês de outubro que gerou resultado positivo em consequência do crescimento das vendas, todos os outros meses apresentaram prejuízo. Ainda assim, o gráfico aponta uma tendência de melhora das operações, visto que março exibiu um resultado otimista, considerando a atual conjuntura da recuperanda.





Indicadores

PRINCIPAIS INDICADORES	jan/19	fev/19	mar/19
Atividade			
Prazo Médio de Recebimento	40	39	54
Prazo Médio de Pagamento	8	6	8
Giro do Ativo	0,02	0,02	0,02
Ciclo Econômico	-18	-17	-19
Ciclo Operacional	22	22	36
Ciclo Financeiro	14	16	28
Liquidez			
Geral	0,63	0,36	0,36
Corrente	0,54	0,54	0,55
Seca	0,51	0,50	0,52
Imediata	0,01	0,00	0,00
Estrutura de Capital			
Participação de Capital de Terceiros	118%	209%	207%
Participação de Capital Próprio	-108%	-108%	-107%
Endividamento Curto Prazo	34%	19%	20%
Endividamento Longo Prazo	66%	81%	80%
Rentabilidade			
Margem Bruta	9%	-5%	10%
Margem Líquida	-5%	-19%	-3%

Análise

- **Atividade:** Percebe-se incongruência em relação aos prazos fornecidos a clientes e prazos tomados de fornecedores, uma vez que os recebimentos ocorrem na média de 44 dias e os pagamentos com uma média de 7 dias, nos três primeiros meses do ano. O Ciclo Financeiro tem aumentado neste período, apontando necessidade de capital de giro.

Por outro lado, nota-se que o Ciclo Econômico da empresa encontra-se negativo nos três períodos, indicando alta rotatividade dos estoques, o que é positivo de certo ponto de vista. Entretanto, isso também pode significar dificuldade de obtenção de crédito junto a fornecedores, o que obriga a empresa efetuar a compra de suas mercadorias exclusivamente para sua produção e venda, com um prazo geralmente mais curto.

O Ciclo Operacional, que compreende toda a operação da empresa desde a compra de mercadorias até o recebimento de clientes, apontou aumento em março, em consonância com o aumento do prazo de recebimento de clientes.

- **Liquidez:** De modo geral, pode-se concluir que a empresa não tem capacidade de pagamento dos seus credores atualmente, especialmente, pela situação de liquidez geral que piorou em fevereiro e março, passando de 0,63 para 0,36.
- **Estrutura de Capital:** Constata-se que a recuperanda financia-se unicamente com capital de terceiros e que os seus recursos estão, em sua maior parte, concentrados no longo prazo, condição esta que se acentuou em nos últimos dois meses analisados.
- **Rentabilidade:** Devido a empresa demonstrar constantes prejuízos no seu resultado, não cabe a esta Administradora medir a rentabilidade do ativo e do patrimônio líquido, índices básicos desta categoria. No entanto, se faz relevante apurar as margens bruta e líquida dos primeiros meses de 2019, a fim de observar a direção tomada em relação aos seus ganhos/prejuízos.
- Quanto à margem bruta, nota-se que o mês de fevereiro mostrou resultado negativo em relação aos demais, revelando que os custos de produção superaram a receita líquida neste período. Analisando isoladamente a margem líquida de 2019, deduz-se que fevereiro foi um mês atípico, pois o resultado líquido mostra-se discrepante em comparação aos demais.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
MEIOS DE RECUPERAÇÃO
PROPOSTA DE PAGAMENTO



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MEIOS DE RECUPERAÇÃO

(i) Concessão de prazos e condições especiais de pagamento: O plano da Recuperanda prevê, para os créditos das diferentes classes, o alongamento das dívidas, com um período necessário de carência e substituição de taxa de juros vigente.

(ii) Reorganização societária: As operações de reorganização societária são regidas em cláusula no plano. Até que ocorra a quitação, a Recuperanda está autorizada a realizar operações de reorganização societária, inclusive fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

(iii) Venda parcial de ativos: A Recuperanda poderá alienar ativos operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e/ou recomposição/reforço do capital de giro. Ainda, ao seu exclusivo critério, e de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienados/arrendadas unidades produtivas isoladas e/ou seus ativos estratégicos, especialmente projetados para atender aos objetivos da recuperação judicial, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes nas obrigações da alienante, nas modalidades previstas na LREF (leilão, propostas fechadas ou lances orais).

O produto de alienação poderá ser destinado ao financiamento da necessidade de capital de giro, novos investimentos, destinações afins e também empregados em “leilão reverso” (“maior desconto”). Isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságio, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela Recuperanda, no momento da operação. A realização de leilão reverso atenderá ao juízo de oportunidade conveniência e disponibilidade por parte da Recuperanda.

(iv) Captação de novos recursos: A Recuperanda pretende obter novos recursos junto aos credores fomentadores, para que possa fazer frente às obrigações assumidas no plano e/ou recomposição/reforço do capital de giro.

(v) Providências destinadas ao reforço do Caixa: A Sobremonte está implantando uma série de ações destinadas a reforçar o caixa da empresa, a fim de fazer frente às obrigações assumidas no plano. Nesse sentido, medidas de cortes de custos e racionalização e melhoria de processo estão sendo tomadas.



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROPOSTA DE PAGAMENTO

CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS

Créditos Trabalhistas até 10 salários mínimos: Os credores trabalhistas que se enquadram na classe prevista no inciso I, art. 41, da LREF, serão pagos da seguinte forma: (i) mediante a compensação de eventuais créditos; (ii) integralmente, até o limite de 10 (dez) salários mínimos por credor, vigentes na data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial.

Créditos Trabalhistas que excederem o limite previsto: Ao saldo remanescente, quando houver, será destinado, de forma pró-rata, o fruto da alienação de ativo/bens, que serão apresentados na eventual AGC ou no próprio processo. As verbas liquidadas após o início dos pagamentos previstos no Plano, para esta classe, observarão o limite de 10 (dez) salários mínimos. Se o fruto da alienação for maior que os créditos desta classe, o saldo volta para a Recuperanda para suprir sua necessidade de capital de giro.

CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Os credores quirografários serão pagos da seguinte forma: (i) deságio de 50% (cinquenta por cento); (ii) carência de 02 (dois) anos contados a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial; (iii) prazo de pagamento de até 10 (dez) anos após o término do período de carência; (iv) com atualização de TR + 4% a.a; (v) período de amortização anual.

CLASSE IV – CRÉDITOS ME E EPP

Os credores oriundos de obrigações com micro empresas e empresas de pequeno porte, quais sejam aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso IV do art. 41 da LREF, serão pagos da seguinte forma: (i) sem deságio; (ii) carência de 01 (um) ano contado a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial; (iii) prazo de pagamento de até 01 (um) ano após o término do período de carência; (iv) com atualização de TR + 4% a.a (período de amortização anual).



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MARÇO DE 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I

B A L A N C E T E M A R C O / 2 0 1 9

Folha: 1

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1	S ATIVO	46.434.493,31	3.645.873,86	3.102.826,11	46.977.541,06
2	S ATIVO CIRCULANTE	9.976.912,83	3.629.605,26	3.027.607,14	10.578.910,95
3	S DISPONIBILIDADE	57.710,91	1.090.375,15	1.097.715,37	50.370,69
4	S CAIXAS	40.456,69	37.482,78	44.550,63	33.388,84
7	S BANCOS CONTA MOVIMENTO	319,14	1.052.892,37	1.052.871,67	339,84
1234	S CARTÕES CRÉDITO	16.935,08	0,00	293,07	16.642,01
11	S REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	592.413,14	585.187,77	592.413,14	585.187,77
28	S ESTOQUES	592.413,14	585.187,77	592.413,14	585.187,77
8	S CLIENTES	1.872.802,52	1.362.529,10	781.681,68	2.453.649,94
10	S CLIENTES DIVERSOS	1.872.802,52	1.362.529,10	781.681,68	2.453.649,94
14	S CLIENTES DIVERSOS	1.872.802,52	1.362.529,10	781.681,68	2.453.649,94
15	S CLIENTES DIVERSOS	1.872.802,52	1.362.529,10	781.681,68	2.453.649,94
16	S CLIENTES DIVERSOS	1.872.802,52	1.362.529,10	781.681,68	2.453.649,94
17	S CLIENTES DIVERSOS	1.872.802,52	1.362.529,10	781.681,68	2.453.649,94
1400	S OUTROS CREDITOS	6.159.421,60	591.513,24	555.796,95	6.195.137,89
1401	S ADIANTAMENTOS	6.159.421,60	591.513,24	555.796,95	6.195.137,89
1402	S ADIANTAMENTO FORNECEDORES	208.981,75	82.619,99	59.413,44	232.188,30
1404	S ADIANTAMENTO FUNCIONARIOS	327.129,03	100.533,27	112.298,48	315.363,82
1409	S ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGEM	4.730,36	3.000,00	4.268,62	3.461,74
1411	S ADIANTAMENTO A SÓCIOS	793.596,98	0,00	0,00	793.596,98
1415	S TRIBUTOS A COMPENSAR	4.824.983,48	405.359,98	379.816,41	4.850.527,05
1247	S CHEQUES	1.294.564,66	0,00	0,00	1.294.564,66
42	S ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.457.580,48	16.268,60	75.218,97	36.398.630,11
1500	S REALIZAVEL A LONGO PRAZO	36.457.580,48	16.268,60	75.218,97	36.398.630,11
1501	S ADIANTAMENTOS A LONGO PRAZO	2.744.316,43	16.268,60	62,74	2.760.522,29
1502	S ADIANTAMENTO A CONSORCIOS	30.976,98	817,68	0,00	31.794,66
1505	S DEPOSITOS JUDICIAIS	2.713.339,45	15.450,92	62,74	2.728.727,63
1513	S APLICACOES FINANCEIRAS LP	126.331,01	0,00	0,00	126.331,01

B A L A N C E T E M A R C O / 2 0 1 9

Folha: 2

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1517	S EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	21.721.902,47	0,00	0,00	21.721.902,47
1518	S EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA	1.508.797,65	0,00	0,00	1.508.797,65
1520	S EMPRESTIMOS A SOCIOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1522	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1523	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1528	S INVESTIMENTOS	11.865.030,57	0,00	75.156,23	11.789.874,34
1529	S PARTICIPACOES SOCIETARIAS	3.592.244,28	0,00	0,00	3.592.244,28
1531	S IMOBILIZADO	8.272.786,29	0,00	75.156,23	8.197.630,06
1532	S IMOVEIS	7.243.317,43	0,00	31.572,95	7.211.744,48
1535	S INSTALACOES	62.510,79	0,00	626,74	61.884,05
1538	S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	928.037,73	0,00	37.836,48	890.201,25
1547	S MOVEIS E UTENSILIOS	37.744,57	0,00	3.944,29	33.800,28
1569	S VEICULOS	1.175,77	0,00	1.175,77	0,00

B A L A N C E T E M A R C O / 2 0 1 9

Folha: 3

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
79	S PASSIVO	-46.683.534,81	907.047,68	1.480.510,47	-47.256.997,60
80	S PASSIVO CIRCULANTE	-18.595.370,68	907.047,68	1.465.245,16	-19.153.568,16
81	S OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-18.595.370,68	907.047,68	1.465.245,16	-19.153.568,16
82	S OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-43.239,58	231.127,52	439.485,90	-251.597,96
2181	S SOCIOS CONTA PRO-LABORE	-119.542,13	5.096,33	20.000,00	-134.445,80
85	S OBRIGACOES SOCIAIS	-8.696.747,91	83.963,79	228.875,57	-8.841.659,69
1612	S OBRIGACOES FISCAIS	-8.656.603,67	272,23	133.629,12	-8.789.960,56
98	S FORNECEDORES	-222.452,83	586.056,76	601.996,14	-238.392,21
37	S FORNECEDORES	-222.452,83	586.056,76	601.996,14	-238.392,21
46	S FORNECEDORES	-222.452,83	586.056,76	601.996,14	-238.392,21
49	S FORNECEDORES	-222.452,83	586.056,76	601.996,14	-238.392,21
65	S FORNECEDORES	-222.452,83	586.056,76	601.996,14	-238.392,21
100	S EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-531,05	531,05	0,00	0,00
1648	S BANCOS CTA CHEQUE ESPECIAL	-531,05	531,05	0,00	0,00
2211	S PROVISÕES	-856.253,51	0,00	41.258,43	-897.511,94
2212	S PROVISÕES TRABALHISTAS	-856.253,51	0,00	41.258,43	-897.511,94
106	S PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-78.268.370,17	0,00	15.265,31	-78.283.635,48
1709	S CREDORES A LONGO PRAZO	-20.352,18	0,00	0,00	-20.352,18
1712	S TRIBUTOS A LONGO PRAZO	-72.448.274,42	0,00	0,00	-72.448.274,42
1713	S INSS PARCELAMENTO LP	-5.132.743,32	0,00	0,00	-5.132.743,32
1717	S FGTS PARCELAMENTO LP	-1.284.029,93	0,00	0,00	-1.284.029,93
1719	S COFINS PARCELAMENTO LP	-315.387,18	0,00	0,00	-315.387,18
1721	S PIS PARCELAMENTO LP	-373.364,62	0,00	0,00	-373.364,62
1723	S ICMS PARCELAMENTO LP	-44.326.375,91	0,00	0,00	-44.326.375,91
1725	S IRF PARCELAMENTO LP	-96.408,68	0,00	0,00	-96.408,68
1727	S PARCELAMENTO REFIS	-3.774.732,13	0,00	0,00	-3.774.732,13
1729	S PARCELAMENTO PAEX SIMPLES NACIONAL	-815.332,88	0,00	0,00	-815.332,88

B A L A N C E T E M A R C O / 2 0 1 9

Folha: 4

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1731	S PARCELAMENTO LEI 12996/2014	-1.944.018,41	0,00	0,00	-1.944.018,41
1735	S EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-82.007,18	0,00	0,00	-82.007,18
1739	S CORRECAO PRECATORIOS E DIREITOS CREDIT	-14.303.874,18	0,00	0,00	-14.303.874,18
2443	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-5.799.743,57	0,00	15.265,31	-5.815.008,88
2444	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2552	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2553	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2904	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2905	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2445	S DÉBITOS TRABALHISTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-1.260.212,54	0,00	15.265,31	-1.275.477,85
2912	S OUTROS CREDITORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-3.751.522,20	0,00	0,00	-3.751.522,20
1742	S PATRIMONIO LÍQUIDO	50.180.206,04	0,00	0,00	50.180.206,04
1743	S CAPITAL SOCIAL	-535.801,00	0,00	0,00	-535.801,00
1745	S RESERVAS	50.716.007,04	0,00	0,00	50.716.007,04
1749	S PREJUÍZOS ACUMULADOS	50.546.007,04	0,00	0,00	50.546.007,04
1751	S CONTAS TRANSITORIAS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00

B A L A N C E T E M A R C O / 2 0 1 9

Folha: 5

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1753	S RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	249.041,50	2.070.177,56	2.039.762,52	279.456,54
1754	S RESULTADO LIQUIDO ANTES I.R.	249.041,50	2.070.177,56	2.039.762,52	279.456,54
1755	S RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	249.041,50	2.070.177,56	2.039.762,52	279.456,54
1756	S RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-2.113.675,28	323.794,58	1.363.317,90	-3.153.198,60
1757	S RECEITA BRUTA DE VENDAS	-2.894.285,56	0,00	1.362.529,10	-4.256.814,66
1763	S (-) DEVOLUCOES DE VENDAS	97.354,69	69,85	14,84	97.409,70
1771	S (-) IMPOSTOS FATURADOS	684.736,91	323.724,73	0,00	1.008.461,64
1777	S RECEITAS FINANCEIRAS	-649,69	0,00	588,20	-1.237,89
1780	S RECEITAS EVENTUAIS	-831,63	0,00	185,76	-1.017,39
1800	S CUSTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	2.362.716,78	1.746.382,98	676.444,62	3.432.655,14
1801	S COMPRAS PARA INDUSTRIALIZACAO	2.362.716,78	1.746.382,98	676.444,62	3.432.655,14
1802	S COMPRAS MATERIA-PRIMA	963.779,14	705.308,59	452.739,90	1.216.347,83
1812	S PRODUTOS ACABADOS	0,00	257.486,02	201.310,18	56.175,84
1815	S CUSTOS E DESPESAS DO EXERCICIO	1.398.937,64	783.588,37	22.394,54	2.160.131,47
1816	S CUSTOS INDUSTRIAIS	1.398.937,64	783.588,37	22.394,54	2.160.131,47
1817	S CUSTOS C/PESSOAL E ENCARGOS	895.847,11	526.167,17	8.989,21	1.413.025,07
1828	S CUSTOS GERAIS	204.450,97	118.620,10	7.615,03	315.456,04
1842	S DESPESAS COM VENDAS	34.200,04	18.324,02	3,70	52.520,36
1857	S DESPESAS ADMINISTRATIVAS	169.567,87	83.499,07	0,00	253.066,94
1877	S DESPESAS TRIBUTARIAS	2.837,17	4.600,07	0,00	7.437,24
1881	S PROGRAMA ALIMENT TRABALHADOR PAT	8.371,47	9.202,61	4.644,00	12.930,08
1884	S DESPESAS VALE TRANSPORTE	10.602,85	6.030,40	1.142,59	15.490,66
1887	S DESPESAS C/FARMACIA	1.174,30	788,88	0,00	1.963,18
1889	S DESPESAS FINANCEIRAS	71.885,86	16.356,05	0,01	88.241,90

B A L A N C E T E M A R C O / 2 0 1 9

Folha: 6

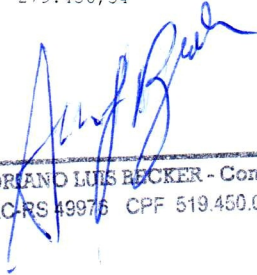
Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
-------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

R E S U M O D O B A L A N C E T E

ATIVO	46.977.541,06
PASSIVO	-47.256.997,60
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	279.456,54
Diferença (A + P + R):	0,00

RESULTADO DO MES	30.415,04
RESULTADO DO EXERCICIO	279.456,54


Ind. Com. Conf. Sobremonte Ltda
Gládis Beatris Mähler


ADRIANO LUIS BECKER - Contador
CRC-RS 49976 CPF 519.450.020-34